



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 079 | 05 de março de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2.167, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Altera, o Decreto Municipal nº 2.063, de 26 de março de 2020 com a prorrogação das medidas de enfrentamento decorrente da pandemia do vírus COVID-19 no âmbito do município de Espírito Santo do Turvo.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normativas Municipais para estar em consonância com as demais esferas de governo que tem expedidos regramentos que devem ser obrigatoriamente seguidos pelo Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.545, de 03 de março de 2021, que estendeu o prazo de quarentena dentro do estado de São Paulo,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.063, de 26 de março de 2020, passa a ter a seguinte redação:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 079 | 05 de março de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

“Art. 1º. Fica estendido o período de quarentena no Município de Espírito Santo do Turvo até 09.04.2021 nos termos do Decreto Estadual que a determinou dentro do Estado de São Paulo, podendo haver prorrogações.”.

Art. 2º. O artigo 4º do Decreto Municipal nº 2.165, de 27 de fevereiro de 2021, passm a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Fica determinada a restrição de circulação de pessoas em espaços e vias públicas durante o período compreendido entre as 20:00h às 05:00h, mantendo-se autorizados os serviços de delivery e drive thru até as 23:00h.”.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo, 04 de março de 2021.

Afonso Nascimento Neto

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 079 | 05 de março de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4.616, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOM, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que “Dispõe a Estrutura Administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 290, de 14 de junho de 2017, que Instituiu o Regime Jurídico para os cargos em Comissão e dá outras providências,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. – Fica o Sr. **LEANDRO HENRIQUE TAVARES LOPES**, cédula de identidade/RG nº 48.327.439-2 e do CPF/MF nº 418.592.488-70 EXONERADO para a função/cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO** nos termos da Lei Complementar Municipal nº 286/2017.

ARTIGO 2º. - A diretoria Municipal de recursos humanos deverá tomar todas as providências decorrentes da nomeação prevista no artigo 1º.

ARTIGO 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de Março de 2021.

AFONSO NASCIMENTO NETO

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 079 | 05 de março de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Contrato Administrativo nº 11/2021.

Processo: 872/2021 – Dispensa de Licitação nº09/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratada: COMPANHIA JAGUARI DE ENERGIA

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de instalação de rede elétrica pública.

Valor: R\$20.281,66

Vigência:01/03/2021 a 01/03/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03/2021 – Ata de Ajuste nº 06/2020

Pregão SRP nº 08/2020 – Processo nº: 1173/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Contratado: UNIPETRO OURINHOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Objeto: Reajuste de valor.

Vigência: De 03/03/2021 a 07/04/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 2 | Edição 079 | 05 de março de 2021 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500